

LEI Nº. 579, de 05 de novembro de 2010.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2010.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar nos Programas e Ações para o ano de 2010, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, os seguintes valores relativo a superávit do exercício de 2009 e excesso de arrecadação nas dotações que seguem:

I – ACRÉSCIMOS DE VALORES AOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA REFERENTE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2009:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	02	Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana	
Ação	1.004	Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte	33076	Superávit – Recursos do Estado Detran	
3.3.90.30		Material de Consumo	167,45

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	33314	Superávit – Incidência Bucal	
3.3.90.30		Material de Consumo	68,05

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	33320	Superávit – Fração Ambulatorial Especial FAE	
3.3.90.30		Material de Consumo	0,07

II – ACRÉSCIMOS DE VALORES AOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA REFERENTE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	31314	Incidência Bucal	
3.3.90.30		Material de Consumo	5,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da estimativa das receitas orçamentárias para o ano de 2010, constante nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, conforme segue:

DETALHAMENTO			VALOR R\$
Unidade Gestora	02	Fundo Municipal de Saude	
Receita	13.25.01.03.01.09	Receita Depósitos Saúde BucaL	
Fonte	31314	Incidência Bucal	
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da receita			5,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a acrescer nos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, os seguintes valores relativo a superávit do exercício de 2009 e excesso de arrecadação nas dotações que seguem:

I – ACRÉSCIMO DE VALORES NOS PROGRAMAS E AÇÕES DA LDO REFERENTE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2009:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	02	Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana	
Ação	1.004	Pavimentação e Obras Complementares	

Fonte	33076	Superávit – Recursos do Estado Detran	
3.3.90.30		Material de Consumo	167,45

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	33314	Superávit – Incidência Bucal	
3.3.90.30		Material de Consumo	68,05

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	33320	Superávit – Fração Ambulatorial Especial FAE	
3.3.90.30		Material de Consumo	0,07

II – ACRÉSCIMOS DE VALORES AOS PROGRAMAS E AÇÕES DA LDO REFERENTE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	31314	Incidência Bucal	
3.3.90.30		Material de Consumo	5,00

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da estimativa das receitas orçamentárias para o ano de 2010 constante nos anexos da Lei n.º494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, conforme segue:

DETALHAMENTO		VALOR R\$
Unidade Gestora	02 Fundo Municipal de Saude	

Receita	13.25.01.03.01.09	Receita Depósitos Saúde Bucal	
Fonte	31314	Incidência Bucal	
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da receita			5,00

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, para o exercício de 2010 (Lei nº. 529/2009), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240,57 (Duzentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 0800 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo		
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares		
3.3.90.30 Material de Consumo	33076	167,45

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 0600 – Secretaria Municipal de Saúde	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 Material de Consumo	33320	0,07

ÓRGÃO: 0600 – Secretaria Municipal de Saúde	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 Material de Consumo	33314	68,05

ÓRGÃO: 0600 – Secretaria Municipal de Saúde	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 Material de Consumo	31314	5,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 240,57.

Art. 6º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o superávit nas fontes de recursos indicadas abaixo referente ao exercício de 2009 e o excesso de arrecadação da receita 1325.01.03.03.01.09 (Receita Depósitos Saúde Bucal) demonstradas a seguir:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2009:

Unidade Gestora	Fonte Recurso	Descrição	Superávit em 2009
Prefeitura Municipal	076	Recurso do estado DETRAN	167,45
Fundo Municipal de Saúde	320	Fração Ambulatorial Especial - FAE	0,07
Fundo Municipal de Saúde	314	Incidência Bucal	68,05

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Unidade Gestora	Categoria Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação
Fundo Municipal de Saúde	13.25.01.03.01.09	Receita Depósitos Saúde Bucal	31314	5,00

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu Paraná em, 05 de novembro de 2010.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal